

CEF/0910/27381 — Intenção de decisão do CA (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Gestão de Recursos Humanos
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Instituto Superior D. Dinis
4. da/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/03/13
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)

A cumprir de imediato: o coordenador deve ser um doutor ou especialista, na área principal do ciclo de estudos, a tempo inteiro; os objectivos devem ser adequados ao plano de curso; as horas de contacto devem ser revistas.

A cumprir no prazo de 1 ano: o corpo docente deve cumprir os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do plano de formação do mesmo corpo docente, aumentando o número de doutores e especialistas na área principal do ciclo de estudos a tempo inteiro.

To be met immediately: the coordinator must be a PhD or a Specialist in the main area of the study cycle, in full-time; the objectives of the study cycle must be adapted to the study plan; the contact hours must be reviewed.

To be fulfilled in 1 year: the academic staff must comply with the legal requirements, without prejudice to an effective consideration of the training plan of that staff, increasing the number of PhDs and/or specialist in the main area of the study plan in full-time.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância com o período recomendado.